



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0419, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR SR MARCOS MESQUITA ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

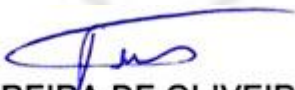
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** ao servidor **MARCOS MESQUITA**, OPERADOR DE MAQUINAS, efetivo desde 01/07/2004, Matrícula nº. 142, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Urbanismo, sendo elevado do **NÍVEL 07 CLASSE D** para o **NÍVEL 08 CLASSE D** direito **AGOSTO/2025**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível ao servidor está em conformidade com a Lei 1.117/2016 do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos na data de **01 de Agosto de 2025**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 22 de Agosto de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 22/08/2025 a 21/09/2025.